



EDITAL PREG Nº 005, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.
TRANSFERÊNCIA - VERÃO - 2015
2ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução Coun nº 78/2011, na Resolução Coeg nº 269/2013, nos Editais Preg nº 168/2014, nº 179/2014 e nº 218/2014, torna pública a 2ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA dos candidatos classificados no processo seletivo de Transferência de Cursos de outras Instituições Nacionais de Ensino Superior de Graduação, para preenchimento das vagas ofertadas pela UFMS nos cursos superiores de graduação presenciais, correspondentes aos mesmos cursos de origem, para ingresso no 1º semestre letivo de 2015, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CAMPO GRANDE MS

FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA - FAENG

2103 - ENGENHARIA ELÉTRICA - BACHARELADO

Inscrição	Nome
78541	BRENO MACIEL DOS SANTOS

FACULDADE DE ODONTOLOGIA - FAODO

1101 - ODONTOLOGIA - BACHARELADO

Inscrição	Nome
78761	VITÓRIA GUIMARÃES LEMPKE

CORUMBÁ MS (Câmpus do Pantanal - CPAN)

0541 - DIREITO - BACHARELADO

Inscrição	Nome
78888	THAIRINE SOUSA DA SILVA
78648	JOÃO PAULO MOREIRA NEVES PINTO
78494	REBECA MARIA FUNES BARROS



2. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

2.1 Os candidatos classificados e convocados deverão requerer sua matrícula na Secretaria Acadêmica da Unidade Setorial do Curso, no período compreendido entre 15 e 16 de janeiro de 2015, das 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min.

2.2. A UFMS reserva-se o direito de fazer tantas convocações quantas julgar necessárias para o preenchimento das vagas, observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

2.3. O candidato convocado que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação do curso.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA REQUERIMENTO DA MATRÍCULA

3.1. O candidato convocado, ou seu representante, deverá entregar no ato do requerimento da matrícula os seguintes documentos:

a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).

b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).

c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.

d) fotocópia do Documento de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro.

e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos).

g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).

h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.gov.br). Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).

i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.

j) cópia impressa do requerimento de matrícula, (disponível acessando o sítio perfil.ufms.br).

3.2. Não será aceita a matrícula do candidato que deixar de entregar qualquer dos documentos exigidos no item 3.1, perdendo este o direito à vaga, que será preenchida pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação do curso.

3.3. Para fins de aproveitamento de disciplinas, além dos documentos especificados acima, o candidato deverá requerer na Secretaria Acadêmica, no ato de sua matrícula, o Aproveitamento de Estudos e entregar os seguintes documentos:

a) original do histórico escolar ou cópia autenticada.

b) cópia dos Planos de Ensino das disciplinas cursadas, aprovados pelo Colegiado de Curso ou equivalente da instituição de origem, contendo: o período de estudo, os conteúdos programáticos oficiais e os critérios de aprovação na disciplina; e

c) cópia da Matriz ou Estrutura Curricular do curso de origem, conforme seu Projeto Pedagógico de Curso.

4. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

4.1. Os candidatos convocados poderão obter informações e deverão realizar suas matrículas nas Secretarias Acadêmicas das seguintes Unidades Setoriais:



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Unidade	Telefone	Endereço
Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia – FAENG	(67) 3345-7452	Cidade Universitária s/nº, Campo Grande – MS
Faculdade de Odontologia - FAODO	(67) 3345-7688	Cidade Universitária s/nº, Campo Grande – MS
Campus do Pantanal - CPAN	(67) 3234-6816	Av. Rio Branco, 1.270, Corumbá – MS

4.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação dos editais e dos demais atos disponibilizados no endereço eletrônico www.copeve.ufms.br.

4.3. Os documentos enviados por ocasião das inscrições não serão devolvidos aos candidatos.

4.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UFMS.

YVELISE MARIA POSSIEDE